EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 209/2022.

ADICIONA O INCISO XIX AO ART. 13 DO PROJETO DE LEI N° 209/2022 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM N° 049/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a encartar na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para exercício de 2023.

Adiciona o inciso XIX ao art. 13 do Projeto de Lei n° 209/2022 que passa aconstar a seguinte redação:

"Art. 13 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:

[...]

XIX – ao financiamento de ações, visando a estruturação e organização dos Conselhos Tutelares do município."

Natal/RN, 07 de junho de 2022.

CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL
Vereadora.